

CLIPPING DIGITAL

19/03/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de  
Minas Gerais – DER-MG**

**Fontes de consulta:** *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.  
*Rádios e TVs* - Circuito Integrado  
*Revistas* – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)  
*Jornais Interior* – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

# ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020

● MG: R\$ 7,50 ● NÚMERO 28.289 ● 3ª EDIÇÃO ● FECHAMENTO DA EDIÇÃO: 23h



Ao lado dos ministros da Justiça, Sérgio Moro (E), da Economia, Paulo Guedes, e da Saúde, Luiz Henrique Mandetta (D), entre outros, o presidente Jair Bolsonaro deu entrevista para detalhar medidas de combate ao coronavírus

# CALAMIDADE

Governo pede apoio do Congresso para liberação de verbas de suporte à economia e apoio a trabalhadores

O pedido de reconhecimento de estado de calamidade pública no país até 31 de dezembro foi enviado ontem e aprovado no início da noite pela Câmara, de onde seguirá para o Senado. A situação oficial de calamidade é imprescindível, como explicou o ministro da Economia, Paulo Guedes, ao lado de colegas e do presidente Bolsonaro, para que o governo possa fazer gastos extras no combate à pandemia e incentivar a economia sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal. A principal medida, segundo Guedes, é a liberação de R\$ 15 bilhões em benefícios de R\$ 200 mensais por três meses a trabalhadores informais e autônomos. O governo ainda prepara projeto de lei ou MP para permitir às empresas redução de jornadas e salários. O uso de máscaras na entrevista foi justificado pelo fato de outros ministros – Augusto Heleno (Cabinete de Segurança Institucional) e Bento Albuquerque (Minas e Energia) – terem testado positivo para a COVID-19. O mesmo ocorreu com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Ontem, São Paulo confirmou mais três mortes por coronavírus, elevando o total no país para quatro. ● A noite houve painéis contra e favor do presidente Jair Bolsonaro em Belo Horizonte e em outras capitais brasileiras.



Na Praça da Savassi deserta, estátua do jornalista Roberto Drummond de máscara é o retrato da capital com ruas, bares e restaurantes vazios

Casos confirmados vão a 19 em MG. E pulam de 5 para 10 em BH, que fechará de bares a shoppings

Decreto publicado pelo prefeito de BH, Alexandre Kalil (PSD), determina que a partir de amanhã ficarão fechados por tempo indeterminado bares, lanchonetes, restaurantes e shopping centers. Serviços de entrega estão autorizados. Também terão de fechar clubes de lazer, casas de show, cinemas, teatros, salões de beleza, academias de ginástica, entre outros. Poderão funcionar supermercados, farmácias e serviços de saúde.

## AOS LEITORES ESTADO DE MINAS MUDA EDIÇÃO PARA AMPLIAR COBERTURA DA PANDEMIA

Convicto de que a informação de qualidade é a arma mais eficiente para ajudar a conter o avanço da doença, o EM intensifica a cobertura sobre o assunto e destaca os cuidados para suavizar a curva de contaminação. A partir de amanhã, o noticiário de coronavírus passa a ser editado em caderno único com a produção de todas as editorias. E o suplemento EM Cultura passa a destacar atrações que podem ser curtidas em casa.

PÁGINAS 2 A 5, 8 A 12, 13 A 16, 19 E 20

HENRIQUE PORTUGAL  
VELHAS TECNOLOGIAS COMO  
DVD, CD E LIVROS SÃO OPÇÃO  
PÁGINA 12

FUTURO!  
ENDERSON MOREIRA É O  
NOVO TÉCNICO DO CRUZEIRO  
PÁGINA 18



No Rua dos Coetês, no Centro, geralmente um formigueiro, havia poucas pessoas no início da tarde, enquanto o Circular O2 rodava sem passageiros



Assinaturas e serviço de atendimento: Belo Horizonte: (31) 3263-5800  
Assinatura Uai: 0800 031 5000 ● Baixe o aplicativo Estado de Minas na Google Play ou Apple Store.

WhatsApp: (31) 99402-0234

DIÁRIOS ASSOCIADOS DA



**DataTempo/CP2.** Administração Kalil é boa ou muito boa para 60,3%. **Página 14**

# O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8496 - Quinta-feira, 19/3/2020

## Técnico

Enderson Moreira encara o desafio de devolver o Cruzeiro à Série A. **Página 20**



SUPER.F.C. CRUIZEIRO/IMAGELIAÇÃO

## CORONAVÍRUS > PANDEMIA

# PBH manda fechar bares, restaurantes e shoppings



Bolsonaro e ministros anunciaram socorro de R\$ 15 bilhões a empresas e trabalhadores informais; Moro informou que país estuda fechar fronteiras, e Guedes disse que novas medidas podem ser apresentadas

**Decreto proíbe operação de qualquer estabelecimento que reúna mais de dez pessoas, o que inclui academias**

A Prefeitura de Belo Horizonte determinou a suspensão, por tempo indeterminado, a partir de amanhã, de alvarás de localização e funcionamento e de autorizações para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas. O enfrentamento da situação inclui, no rol de atividades e locais afetados, boates, casas de festas, cinemas, teatros, academias e salões de beleza. No caso de alimentos, o

texto prevê que, caso o estabelecimento tenha estrutura adequada, possam ser mantidos delivery ou retirada de produtos no local. Supermercados, farmácias, laboratórios, hospitais e demais serviços de saúde podem funcionar, mesmo em shoppings. Frigoríficos e montadoras já dão férias coletivas. Minas tem 19 casos confirmados, sendo dez na capital. Hospital Vila da Serra, em Nova Lima, investiu uma morte. **Páginas 2 a 11**



Restaurantes Populares entregarão 10,4 mil marmixes por dia em BH

### Mobilização

CALAMIDADE PÚBLICA É RECONHECIDA PELA CÂMARA. **Página 8**

### Funcionalismo

**Zema afirma que salários podem atrasar ainda mais**

Estado estima perder R\$ 530 milhões em arrecadação de ICMS neste ano por causa da pandemia. Salário irregular pode ser primeira consequência. **Página 10**

### Espetáculos

SEM RENDA, ARTISTAS LOCAIS PEDEM ATÉ CESTA BÁSICA. **Página 11**



**Antecipação.** Ontem, antes mesmo do decreto municipal, corredores vazios do Mercado Central indicavam receio de ir à rua. **Página 6**

**8.732**

mortes por Covid-19 em todo o mundo até ontem

### Alerta

**Sistema de saúde em MG pode entrar em colapso**

Ministro da Saúde teme "quadro dramático" no Estado. Santas Casas têm dificuldade até para comprar itens básicos como máscaras. **Página 2**

### Emergencial

GOVERNO DARÁ R\$ 200 POR MÊS A TRABALHADOR INFORMAL. **Página 4**

### Efeito manada

SEM NECESSIDADE, CONSUMIDOR ENCHE OS CARRINHOS. **Página 5**

### COLUMNISTA

CIDA FALABELLA  
Coronavírus testa a solidariedade. **Página 16**



# HOJE EMDIA

HOJEEMDIA.COM.BR - AND XXXI - Nº 11.263  
ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE  
WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

18°C A 30°C  
PARCIALMENTE NUBLADO A NUBLADO COM  
PANCADAS DE CHUVA E TROVAGENS ESOLADAS.



QUINTA  
BELO HORIZONTE / MG

## 19 MAR 20



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Shows adiados esvaziam os bolsos de quem põe no palco estrelas como James Hetfield, do Metallica. Produtores pedem que fãs não peçam dinheiro de volta. **ALMANAQUE - P.12 E 13**

RIVA MOREIRA



LUCAS PRATES



# SEM AULA SEM LAZER

RIVA MOREIRA



LUCAS PRATES



# SEM CLIENTE SEM OPÇÃO

Medida drástica para tentar conter a proliferação do coronavírus em BH, decreto municipal que proíbe funcionamento de shoppings e limita o serviço de bares e restaurantes ao delivery deve ampliar, na marra, o isolamento da população a partir de amanhã. Ontem, primeiro dia da

“quarentena” recomendada por autoridades de saúde, a circulação de pessoas começou a diminuir na capital, preocupando setores econômicos que preveem até demissões. Encurralados entre a ameaça da Covid-19 e a impossibilidade de ficar em casa, trabalhadores

autônomos, informais e gente como Abigail (foto) integram a legião de belo-horizontinos para os quais não há opção: “Não quero ficar doente, mas só eu posso dar suporte ao meu marido no CTI”, diz a idosa, de 76 anos. **PRIMEIRO PLANO - P.2 E 3 E HORIZONTES - P.10 E 11**





# DIÁRIO DO COMÉRCIO

JOSÉ COSTA  
FUNDADOR



DESDE 1932 - EDIÇÃO 24.063 - R\$ 2,50

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020

## Kalil manda fechar bares, restaurantes e shoppings

Alvarás de funcionamento serão suspensos a partir de amanhã

Diante da disseminação do novo coronavírus (Covid 19), o prefeito Alexandre Kalil determinou a suspensão dos alvarás de funcionamento de bares, restaurantes, academias, clubes de lazer e serviços e demais estabelecimentos de acesso público que aglomerem mais de dez pessoas por tempo indeterminado, a partir de amanhã, em Belo Horizonte.

A edição extra do Diário Oficial do Município (DOM), publicada ontem à tarde, inclui na proibição de funcionamento casas de shows e espetáculos de qualquer natureza; boates, danceterias, salões de dança, casas de festas e eventos; feiras, exposições, congressos e seminários; shopping centers, centros de comércio e galerias de lojas; cinemas e teatros; clínicas de estética e salões de beleza; e parques de diversão. Kalil disse que a medida é uma resposta ao que chamou de recuo do governo estadual. Pág. 3



Com o coronavírus, a PBH decidiu suspender por tempo indeterminado a abertura de centros de compra

### EDITORIAL

Alguns países europeus, como a Espanha, à semelhança de Itália, já cogitam, diante dos avanços de coronavírus, de adotar medidas restritivas mais radicais, buscando o maior isolamento possível da população, ainda que à custa da paralisação, por tempo indefinido, das atividades econômicas. Consideradas as perdas que já podem ser contabilizadas a partir da China, a conclusão é de que este processo representa riscos de um colapso econômico que igualmente precisa e deve ser considerado. Para alguns observadores, a possibilidade de uma crise sistêmica é bastante real, podendo levar a uma depressão global. E não seria exagero imaginar, nessas condições, que os efeitos indesejados, mortes inclusive, poderiam, ironicamente, ultrapassar aqueles consequentes da própria gripe. "Ponto de equilíbrio", pág. 2

### Copom faz novo corte na Selic e taxa chega a 3,75%

O Copom voltou a reduzir a Selic, agora para 3,75% ao ano, com um corte de 0,5 ponto percentual em relação à taxa anterior (4,25%), seguindo ações adotadas por outros bancos centrais no exterior. O presidente da ACMinas, Aginaldo Diniz Filho, avaliou que a diminuição na taxa básica de juros da economia é positiva, mas não deve aquecer os negócios diante da crise econômica, agravada pelo avanço da pandemia do novo coronavírus no Brasil. Pág. 6

### PIB de Minas Gerais fecha 2019 com retração de 0,3%

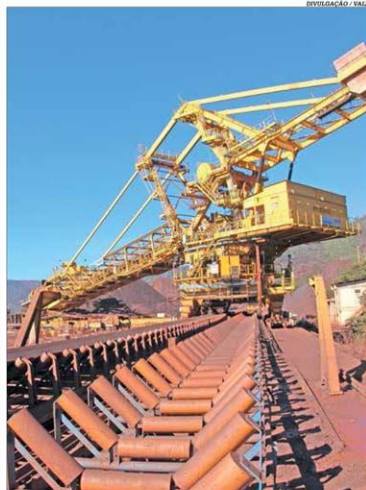
Calculado em R\$ 632 bilhões em valor real, o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais caiu 0,3% em 2019 frente a 2018, de acordo com a Fundação João Pinheiro (FJP). O montante corresponde a 8,7% do PIB nacional, medido pelo IBGE em R\$ 7,25 bilhões. A queda no Estado foi puxada pela retração de 25,4% da indústria extrativa mineral, impactada pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, e pelo recuo na produção de café em função da bialidade negativa, que provocou redução de 1,7% na agropecuária. O PIB da indústria mineira diminuiu 2,6% no ano passado contra 2018. Pág. 5

### Fabricantes de chocolates estão otimistas com a Páscoa

Com perspectiva positiva para a Páscoa, apesar do cenário adverso, os fabricantes de chocolates investiram em novos produtos e na diversificação da linha para atender a todos os perfis de consumidores. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas (Abicab), Ubiracy Fonseca, foram contratados 14 mil profissionais temporários que começaram a trabalhar em setembro do ano passado na produção das fábricas nacionais, além dos trabalhadores que atuarão, até abril, no atendimento e abordagem dos consumidores nas lojas. Pág. 9

### Orçamento recorde do Funcafé atinge R\$ 5,7 bilhões

Com valor 17,2% superior ao da safra anterior, o orçamento recorde de R\$ 5,7 bilhões previsto para o Funcafé no ano safra 2020/21, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC), agradou os produtores. Foi autorizado aumento dos recursos para as linhas de custeio e comercialização, que são essenciais para que o cafeicultor consiga produzir e comercializar com planejamento, na expectativa de melhores condições de mercado. Pág. 8



Com queda de 25,4%, a mineração puxou o PIB para baixo



As indústrias de chocolate contrataram 14 mil temporários

**ARTIGOS** Pág. 2

**Uma pandemia salvadora?**  
(Nair Costa Muls)

**Temperar o medo com a razão**  
(Cesar Vanucci)



<b>Dólar - dia 18</b>	<b>Euro - dia 18</b>
Comercial Compra: R\$ 5,1970   Venda: R\$ 5,1976	Compra: R\$ 5,5347   Venda: R\$ 5,5374
<b>Turismo</b>	<b>Ouro - dia 18</b>
Compra: R\$ 4,9100   Venda: R\$ 5,3200	Nova York (onça-troy): US\$ 1.486,28
Plax (BC)	BM&F (gr): R\$ 245,08
Compra: R\$ 5,1101   Venda: R\$ 5,1107	

TR (dia 19):	0,0000%
Poupança (dia 19):	0,2446%
IPCA-IBGE (Janeiro):	0,21%
IPCA-Ipead (fevereiro):	-0,17%
IGP-M (fevereiro):	-0,04%



## Funcionalismo

# Zema afirma que salários podem atrasar ainda mais

■ Estado estima perder R\$ 530 milhões em arrecadação de ICMS neste ano por causa da pandemia. Salário irregular pode ser primeira consequência. **Página 10**

# Salários podem atrasar mais

Queda na arrecadação vai afetar pagamento dos servidores

## ■ QUEILA ARIADNE

■ A ameaça do coronavírus à saúde financeira de Minas Gerais já é uma realidade. Segundo estimativas iniciais do governo, o Estado vai deixar de arrecadar pelo menos R\$ 530 milhões com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) neste ano.

O montante é equivalente a 1% dos R\$ 53,1 bilhões previstos para a arrecadação de 2020 e vai fazer falta para o caixa estadual. O primeiro efeito colateral será sentido no bolso nos funcionários públicos minei-

ros, com possibilidade de mais atrasos nos salários.

“Posso assegurar que o pagamento, como já tem sido feito ao funcionalismo, vai continuar, mas talvez não consigamos manter pontualmente em março, abril e maio, mas estamos fazendo tudo que está ao nosso alcance”, afirmou o governador.

O Estado contava com o leilão de nióbio como uma das fontes de recursos que poderiam equilibrar as contas e contribuir para honrar os salários do funcionalismo.

“Toda a flutuação da Bolsa acaba dificultando a contratação de uma operação como a do nióbio, que já estava em andamento. Num momento como este, é natural que os investido-

res prefiram guardar dinheiro em um local mais seguro, de preferência em títulos do Tesouro de países com segurança. Isso vai retardar nossa operação. Mas estamos vendo outra possibilidade mais viável e menos difícil e, em breve, vamos informar”, afirmou Zema.

Enquanto a solução não vem, o governador disse que o caminho a seguir é apertar os cintos. “Vamos continuar fazendo o que o governo já tem feito desde o início, que é reduzir despesas e revisar contratos”, explicou.

Zema destacou que, assim como em vários outros lugares do mundo, o crescimento da economia vai deixar de ocorrer e, com toda certeza, haverá menos criação de empregos e que muitas empresas de-

vem ser afetadas por causa da epidemia.

“Mas ainda é prematuro falar em recessão. Previsões indicam que essas turbulências devam demorar de 30 a 90 dias e, depois, a atividade econômica vai ser retomada gradativamente”, afirmou.

Segundo o governador, a ajuda do governo federal será fundamental para que o Estado consiga abrir novos leitos de CTI. A expectativa é que Minas Gerais receba recursos para ações na saúde.

“Estamos contando muito com recursos do governo federal, que deve decretar situação de calamidade pública. Recursos adicionais serão liberados, não só para Minas Gerais, mas para outros Estados, que terão um custo adicional com a saúde”, disse Zema.



Comitê EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, DELIBERA: Art. 1º – O art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 4, de 17 de março de 2020, fica acrescido dos seguintes § 5º e 6º: “ Art. 2º – (...) § 5º – O disposto nos incisos I e II não se aplicam aos militares, no âmbito das atividades operacionais e estratégicas da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, do Gabinete Militar do Governador e aos demais órgãos de Segurança Pública do Estado. § 6º – Caberá aos dirigentes máximos dos órgãos de que trata o § 5º dispor, por ato próprio, sobre as atividades nele descritas.”. Art. 2º – Ficam suspensos os prazos de processos administrativos, no âmbito do Poder Executivo, nos termos de decreto. Art. 3º – Ficam ratificadas as seguintes Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19: I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 4, de 17 de março de 2020, com a alteração de que trata o art. 1º desta deliberação; II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 5, de 17 de março de 2020. Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 18 de março de 2020. CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO Subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento respondendo pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo FERNANDO PASSALIO DE AVELAR Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social JÚLIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA Secretária de Estado de Educação GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável LUÍSA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado SIMONE DEOD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão das atividades que especifica e dá outras providências. O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, DELIBERA: Art. 1º – Ficam suspensas, por trinta dias, contados a partir de 20 de março de 2020: I – consultas, exames e procedimentos ambulatoriais; II – cirurgias eletivas. Parágrafo único – Compete ao Diretor Hospitalar avaliar e deliberar sobre atendimentos e procedimentos ambulatoriais além de

cirurgias imprescindíveis no período de que trata o caput, com a finalidade de garantir segurança e continuidade da conduta médico-assistencial já iniciada, evitando prejuízo ao paciente. Art. 2º – Suspensos os serviços de que trata o art. 1º, compete ao Diretor Hospitalar dispor sobre o remanejamento de profissionais da equipe de saúde para: I – outras áreas hospitalares em que os serviços ambulatoriais e cirúrgicos permanecerão mantidos; II – reserva técnica, hipótese em que o profissional deverá aguardar em domicílio as demandas assistenciais de contingência necessárias. Art. 3º – Ficam mantidos os atendimentos hospitalares nos setores de Urgência/Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, Hospital Dia e as internações reguladas via Sistema SUSFácil-MG. Art. 4º – Compete à Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, regular, por ato próprio, as atividades administrativas executadas nas unidades hospitalares da fundação. Art. 5º – Esta deliberação se aplica às unidades assistenciais da Fhemig e, no que couber, aos residentes. Art. 6º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 18 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO Subsecretário de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respondendo pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo FERNANDO PASSALIO DE AVELAR Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

nta-feira, 19 de Março de 2020 Diário do Executivo Minas Gerais - Caderno 1 ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social JÚLIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável LUÍSA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado SIMONE DEOUD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio PORTARIA DER-MG Nº 3836, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Concede progressão na carreira.O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS- DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005,DETERMINA:Art. 1º –



Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo desta Portaria. ANEXO À PORTARIA Nº 3836 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior	Situação Atual	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Ariete Helena De Souza Santos	12456299	FATOR II A II B	01/03/2020						
Daiane Engracio Reis Santos	13771480	AGTOP I B I C	08/03/2020						
Emerson Ricardo Do Carmo	13849518	FTOR I B I C	03/03/2020						
Fernanda Silva Freire	13873351	FATOR I B I C	10/03/2020						
Jacqueline Martins Silva	13768221	FTOR I B I C	04/03/2020						
Jessika Barbosa Ambrozio Breguez	13765979	FATOR I B I C	04/03/2020						
Joao Filipe Mariano Goncalves	12462297	FATOR II A II B	09/03/2020						
Juvenal Pereira Biet	10335628	AUTOP II A II B	05/03/2020						
Patricia Pereira De Aguiar	12452660	FATOR II A II B	01/03/2020						
Paula Aparecida De Heredia	13858022	FATOR I B I C	04/03/2020						
Rosemberg Ferreira Nunes	13874326	GTOP I B I C	03/03/2020						
Saulo Carvalho	13854971	FTOR I B I C	01/03/2020						
Silvio Azevedo Filho	13850318	FTOR I B I C	01/03/2020						
Vinicius Vieira Sousa	13857792	FTOR I B I C	05/03/2020						
Viviane Mara De Paula	13874961	FATOR I B I C	06/03/2020						

PORTARIA DER-MG Nº3834 DE 18 DE MARÇO DE 2020. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS- DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º– Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo desta Portaria. ANEXO À PORTARIA Nº 3834 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Nome Do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior	Situação Atual	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Adriana Cruz De Camargos	13834478	GTOP I B I C	08.02.2020						
Adrian Franco Silva	11975547	FTOR I B I C	17.02.2020						
Andrea De Oliveira Prado	13753827	FTOR I B I C	05.02.2020						
Angelina Fernandes Maia	13839188	GTOP I B I C	12.02.2020						
Fabiana Cristina Brumer Da Silva	13525118	GTOP I B I C	22.02.2020						
Gibrán Alvim Lacerda	13125877	FTOR I B I C	18.02.2020						
Gilberto Gerson Rodrigues	13839063	FATOR I B I C	09.02.2020						
Irana Raquel Bastos	13845110	FATOR I B I C	12.02.2020						
Joice Ferreira Braga	13831045	GTOP I B I C	05.02.2020						
Leonio Gomes	10338747	AUTOP IV D IV E	16.02.2020						
Luzia Das Gracas Oliveira Monteiro	10283190	AUTOP V A V B	27.02.2020						
Marcos Elias Silva Januario	13837893	FTOR I B I C	05.02.2020						
Marcos Vinicius De Souza Bueno	12446753	FATOR II A II B	18.02.2020						
Maria Luiza Souza	13471073	FATOR I B I C	09.02.2020						
Natalia De Oliveira Santos	12407045	FATOR I B I C	23.02.2020						
Paolla Lopes Rodrigues	13864103	FTOR I B I C	22.02.2020						
Patricia Gomes Rodrigues	13847942	GTOP I B I C	10.02.2020						
Petronio Ferreira Alkimim	11570017	FTOR I B I C	27.02.2020						
Rachel Christina Dias Gomes Miranda Rosas	13834528	AGTOP I B I C	08.02.2020						
Ranielle Felipe Brito De Freitas	13757919	FATOR I B I C	10.02.2020						
Rogério Luiz Marques	13830948	GTOP I B I C	08.02.2020						
Saime Alves De Abreu Filho	12446779	FATOR II A II B	18.02.2020						

18 1336893 - 1 Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo JEFFERSON ROSA GOMES, Masp 11895752, lotado no Centro Socioeducativo de Ipatinga. Bernardo Pinto Coelho Naves Subsecretário de Atendimento Socioeducativo. DESPACHO O Subsecretário de Atendimento Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 3/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral

do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo GUILHERME HENRIQUE FRANÇA PEIXOTO, Masp 13379763, lotado na DOPCAD Contagem. Bernardo Pinto Coelho Naves Subsecretário de Atendimento Socioeducativo. 18 1336607 - 1 ATO DE REMOÇÃO REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1139449-1, LAYLA TEREZINHA DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE CONTAGEM - CONTAGEM, para a CONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1520.01.0001718/2020-02. Belo Horizonte, 17 de Março de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 18 1336914 - 1 EDITAL DE CHAMAMENTO O Coordenador Adjunto de Comissões e Atividades Correccionais, Geraldo Ubirajara Faria de Menezes, mediante instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2018, cuja Comissão designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 016/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 20 de fevereiro de 2020, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referentes ao extrato da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 036/2018, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, de 13 de março de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se encontrar em local incerto e não acessível, FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, MASP 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9739, no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar DEFESA FINAL no respectivo PAD, em razão dos fatos a este imputados, que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, art. 217, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, todos na forma da Lei 869/52, sob pena de REVELIA: Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Geraldo Ubirajara Faria de Menezes Coordenador Adjunto de Comissões e Atividades Correccionais EDITAL DE CHAMAMENTO O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 014/2018, Ronaldo Martins dos Santos conforme PORTARIA/NUCAD/USCI/ SEAP/SAD nº 098/2017, publicada no Minas Gerais de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicato abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no dia 25/03/2020, no horário de 09:30 HS às 11:30 HS telefone (31) 3916-9735, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento da audiência a ser realizada na data acima descrita para acompanhar sua tramitação e elucidação dos fatos atribuídos ao sindicato que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, sob pena de REVELIA, R.J.L.R. - Masp 1.334.507-9 Belo Horizonte, 09 de março de 2020. Ronaldo Martins dos Santos Presidente de Comissão. 09



1332539 - 1 EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 32/2020, 18 DE MARÇO DE 2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0016442/2020-06. Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.3097.19 (Presídio de Ouro Preto e Presídio de Mariana). Empresa OLÍMPICA COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 02.905.041/0001-52, sediada na Rua Antonio Vieira de Freitas, 144, Loja Terrea, Brisamar, Vila Velha, ES, CEP: 29.109-147. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 18 de março de 2020. Rodrigo Machado de Andrade Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 18 1336877 - 1 EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 031/2019 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados C. E. R. - MASP 1.083.238-4, e M. A. S. - MASP 1.319.421 -2, ex-contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Alberto Luiz Macedo Membros: Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2020. General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET – SEJUSP/PDS Nº 032/2020 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: L. C. E. - MASP 1.313.093-5 e C. M. - MASP: 1.354.520-7, contratados por tempo determinado na função de Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos Membros: Fernando Rodrigues Costa e Adriano de Oliveira Ramos Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2020. General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 0135/2020 Processo Administrativo Disciplinar Processado: D. P. C. – 1.107.745 – 0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário Comissão Processante Presidente: Alberto Luiz Macedo Membros: Wanessa de Souza Dias Gomes e Bruno Fernandes Rodrigues Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2020. General Mario Lucio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA DER-MG Nº 3837 DE 18 DE MARÇO DE 2020. Altera os anexos da Portaria nº 3.468, de 08 de março de 2016, da Portaria nº 3.677, de 16 de fevereiro de 2018 e da Portaria nº 3.824, de 10 de janeiro de 2020, e concede progressão na carreira. ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS- DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados, para exclusão da servidora Vanessa Costa Botelho Machado Feitosa, MASP 1028373-7, os Anexos: I – da Portaria nº 3.468, de 08 de março de 2016, que concedeu progressão na carreira; II – da Portaria nº 3.677, de 16 de fevereiro de 2018, que concedeu progressão na carreira; e III – da Portaria nº 3.824, de 10 de janeiro de 2020, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira à servidora Vanessa Costa Botelho Machado Feitosa, MASP 1028373-7,

ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando o seu posicionamento na carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP: I- do Nível V, Grau B, para o Nível V, grau C, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017; e II- do Nível V, Grau C, para o Nível V, grau D, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2019. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores MARCUS VINICIUS VIEIRA DA SILVA, Masp 1375735-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau C, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-16 ER1100276, a partir de 11/02/2020. JOÃO TADEU DA COSTA, Masp 1033808-5, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100032, a partir de 12/02/2020. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, do servidor AMADEU ALVES DA CRUZ - MASP 1.033.764-0, a partir de 03/03/2020, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau C. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028193-9, Maria Aparecida da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 16/03/2020; Masp 1032472-1, Carlos Valteir de Souza, referente ao 7º quinquênio a partir de 19/03/2020; Masp 1033734-3, João Batista das Chagas Neto, referente ao 8º quinquênio a partir de 15/03/2020; Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, referente ao 7º quinquênio a partir de 02/03/2020. CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao servidor: Masp 1032198-2, Jacob Batista Leite, referente ao 4º quinquênio a partir de 26/02/2000, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 12/02/2000. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao servidor: Masp 1033752-5, Romildo Barbosa Lima, referente ao 2º quinquênio a partir de 02/06/1995, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 21/02/2006; 3º quinquênio a partir de 02/11/2000, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 18/01/2001. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033752-5, Romildo Barbosa Lima, referente ao 4º quinquênio a partir de 03/12/2005, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 21/02/2006; 5º quinquênio a partir de 13/01/2011, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 26/03/2011; 6º quinquênio a partir de 31/07/2015, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 13/08/2015. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1033752-5, Romildo Barbosa Lima, a partir de 31/07/2015, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 13/08/2015. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1033909-1, Washington Xavier Fonseca, 150 dias. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO Masp 1033909-1, Washington Xavier Fonseca, 150 dias. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1033342-5, Belmira Aparecida de Lima Caria, de 23/03/2020 a 23/04/2020, referente ao 6º quinquênio. ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO referente à servidora: Masp 1028362-0, Virginia Mônica Guedes Ferreira, no período de 22/04/2020 a 22/05/2020, referente ao 7º quinquênio, publicado no



Minas Gerais em 08/02/2020, por motivos particulares. Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os seguintes servidores: JEFFERSON RAMOS DE CAMPOS, MASP 1.033.631-1, CPF 396.009.556-20, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau H, a partir de 20 de fevereiro de 2020. JOSÉ CARLOS BRETAS, MASP 1.032.440-8, CPF 556.033.516-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau I, a partir de 21 de fevereiro de 2020. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, aos servidores: Masp 1.033.779-8, JOSÉ EUSTÁQUIO RAMOS DE OLIVEIRA, a partir de 10/03/2020; Masp 1.031.611-5, ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, a partir de 06/03/2020

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade TERMO DE DOAÇÃO DE ANIMAIS Extrato do Termo de Doação - SEINFRA/DGCON - 2019; Partes: SEINFRA/Fundação Educacional de Formiga/MG; Objeto: transferência da propriedade de 2 (dois) animais apreendidos na rodovia MG-050; valor: R\$100,00 (cem reais) cada um dos animais, conforme tabela abaixo. QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAIS DOADOS ITEM DESCRIÇÃO QUANT (unid.) CHASSI/PLACA/PATRIMÔNIO E/C (Conforme o SIAD) VALOR FONTE DE RECURSO 1 Animais apreendidos - equino; macho; chip 717707; SRD; 16 anos; 350Kg; apreensão 06/06/2019 1 Não se aplica Não se aplica R\$100,00 Não se aplica 2 Animais apreendidos - equino; macho; chip 717686; SRD; 13 anos; 350Kg; apreensão 24/07/2019 1 Não se aplica Não se aplica R\$100,00 Não se aplica TOTAL R\$200,00 Não se aplica

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. CONTRATADA: Construtora Centro Leste Engenharia LTDA. Instrumento: Contrato DM-007/2020. Fundamento: Concorrência – Edital 042/2019. Objeto: Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 34ª CRG do DER/MG – Salinas / Norte. Valor: R\$ 3.428.964,86 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com preços iniciais de ago/2019. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 079 4186 001 449051 1 – Fontes: (10.1), (25.1), (32.1), (51.1), (60,2) e (83.2), inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DER/MG. Processo: 162298-2301/2019 CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. CONTRATADA: Construtora Centro Leste Engenharia LTDA. Instrumento: Contrato DM-008/2020. Fundamento: Concorrência – Edital 043/2019. Objeto: Execução dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços acima descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 26ª URG do DER/MG – Paracatu / Noroeste. Valor: R\$ 3.655.254,11. (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), com preços iniciais de ago/2019. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 079 4186 001 449051 1 – Fontes: (10.1), (25.1), (32.1), (51.1), (60,2) e (83.2), inserida no Programa “Estradas de Minas: Infraestrutura Logística”, na Ação “Recuperação e Manutenção da Malha Viária” do Orçamento Geral do DER/MG. Processo: 162296-2301/2019 Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-22.008/2020, empresa contratada CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA a Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.2039.0001.449051-1 e das Fontes de Recurso 32.1, 33.1, 51.1, 54.2, 60.2 e 83.2 1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente de fl. 413, do Processo SIGED nº 162296-2301/2019. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por contas dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo



Diretor Geral e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-22.007/2020, empresa contratada CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA a Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.2039.0001.449051-1 e das Fontes de Recurso 32.1, 33.1, 51.1, 54.2, 60.2 e 83.2 1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente de fl. 378, do Processo SIGED nº 162298-2301/2019. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por contas dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor Geral e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-22.006/20, empresa contratada OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.2039.0001.449051-1 e das Fontes de Recurso 32.1, 33.1, 51.1, 54.2, 60.2 e 83.2 1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente de fl. 302, do Processo SIGED nº 162306-2301/2019. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por contas dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor Geral e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-22.004/20, empresa contratada ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, a Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.2039.0001.449051-1 e das Fontes de Recurso 32.1, 33.1, 51.1, 54.2, 60.2 e 83.2 1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente de fl. 406, do Processo SIGED nº 162297-2301/2019. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por contas dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor Geral e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.